



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

COMUNICADO

Senhores Juízes-Corregedores Permanentes, Notários e Registradores,

A Vice-Corregedora-Geral da Justiça comunica que, em virtude das notícias que propagam a realização de protestos para o dia 20/06/2013 em diversos municípios do estado de Santa Catarina, fica autorizado, a critério do responsável de cada serventia, o encerramento do expediente externo a partir das 17 horas, mantendo-se as regras de plantão definidas na legislação.

Atenciosamente,

**Desembargadora Salete Silva Sommariva
Vice-Corregedora-Geral da Justiça**